

matrícula

53.852

ficha

1.-

São Paulo, 13 de julho de 1982.-

O apartamento nº 16, localizado no 1º pavimento do EDIFÍCIO RIO GRANDE, situado à Rua Dr. Ojalma Pinheiro Franco, nº 126, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área útil de 67,9487 m²., área comum de 7,5395 m²., e a área construída de 75,4882 m²., correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal equivalente a 2,1761% do todo. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 44.735, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.135.0062-0.

PROPRIETÁRIA: RIO GRANDE ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Líbero Badaró nº 93, 9º andar, conj. 91, CGC nº 47.465.216/0001-96.

TÍTULO ANTERIOR: R.4/44.735, deste Registro.

O Escrevente: Luiz T. Yamaguti

O Escrevente Autorizado: Manoel de F. Silva

R.1/53.852 Por instrumento particular de venda e compra de 21 de junho de 1982, a proprietária transmitiu a LUIZ TADACHI YAMAGUTI, contabilista, e sua mulher CLAUDENICE MEDEIROS YAMAGUTI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, CIRC nºs 5.319.614-SP e 9.958.219-SP, CIC nº 509.348.138-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. José Bento Ferreira, nº 40, o imóvel matriculado, pelo valor de CRC 5.480.000,00 (inclusive outro imóvel). São Paulo, 13 de julho de 1982. O Escrevente: Luiz T. Yamaguti

O Escrevente Autorizado: Manoel de F. Silva

R.2/53.852 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, LUIZ TADACHI YAMAGUTI e

matrícula

53.852

ficha

1.-

verso

sua mulher CLAUDENICE MEDEIROS YAMAGUTI, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, juntamente com o imóvel descrito na matrícula nº 53.853, em primeira e especial hipoteca, a favor da antiga proprietária, RIO GRANDE ADMINISTRADORA - DE BENS S/C LTDA., atrás qualificada, para garantir a dívida confessada, do valor de CR\$ 4.384.000,00, a qual deverá ser amortizada através de 180 prestações mensais, sucessivas, decrescentes e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (SAM), com juros anuais às taxas nominal de 9,80% e efetiva de 10,253%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a CR\$ 64.699,01, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 27 de julho de 1982. O valor estimativo dos imóveis hipotecados é de CR\$ 5.325.000,00. São Paulo, 13 de julho de 1982. O Escrevente: Gaude L. Zayed.

Zayed - O Escrevente Autorizado: Antônio de F. Paes.

Av.3/53.852 Conforme se verifica do mesmo instrumento particular atrás mencionado, a credora, RIO GRANDE ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA., atrás qualificada, cedeu e transferiu a ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua General Carneiro, nº 31, CGC nº 62.808.977/0001-97, pelo valor de CR\$ 4.384.000,00, os seus direitos creditórios decorrentes das hipotecas registradas sob nº 2, nesta matrícula e na de nº 53.853. São Paulo, 13 de julho de 1982. O Escrevente: Gaude L. Zayed - O Escrevente Autorizado: Antônio de F. Paes.

cm.

Av.4/53.852 - Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e das atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 22 de dezembro de 1988 e 27 de

matrícula
53.852

ficha
02.

São Paulo, 17 de dezembro de 1991.

março de 1989, registradas na JUCESP sob nos 698.550 e ---
742.326, em 20 de fevereiro de 1989 e 29 de maio de 1989, res
pectivamente, a credora ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi in
corporada pelo BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTI
MENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC
nº 60.701.190/0001-04, que restabeleceu sua razão social ante
rior à reorganização do "ITAÚ" em banco múltiplo, voltando a
denominar-se BANCO ITAÚ S/A. São Paulo, 17 de dezembro de - -
1991. O Escrevente: Maria Odália F. de Barros. A
Escrevente Autorizada: Eleonor M. Oliveira.

Av.5/53.852 - À vista do instrumento particular de quitação
de 24 de maio de 1991 e por autorização expressa do BANCO --
ITAÚ S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca fei
to sob nº 02, bem como da averbação nº 03, desta matrícula. -
São Paulo, 17 de dezembro de 1991. O Escrevente: _____
Maria Odália F. de Barros. A Escrevente Autori
zada: Eleonor M. Oliveira.

Av-6. Protocolo nº 775.200, em 09/09/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada
em 09 de setembro de 2021, sob protocolo PH000383822, o imóvel foi
PENHORADO, em 09 de setembro de 2021, nos autos da execução civil nº 0010785-
17.2020.8.26.0003, da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca,
que tem como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO GRANDE CNPJ nº
68.489.681/0001-37; como executados: LUIZ TADACHI YAMAGUTI, CPF nº
509.348.138-68, e CLAUDENICE MEDEIROS YAMAGUTI, CPF nº 941.895.878-
34; como valor da dívida R\$ 35.446,28 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e
seis reais e vinte e oito centavos); e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 17
de setembro de 2021. Analisado e editado por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.
Selo digital.1137463210775200EB0XD421E

Joelcio Escobar - oficial